

PORTARIA N.TC-0046/2023

Prorroga os efeitos da Portaria N.TC-0584/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N.TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001](#); e

Considerando os fatos e os fundamentos que compõem o processo SEI n. 23.0.000000187-2.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art. 3º da [Portaria N.TC-0584/2022](#) para as atividades da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente